



**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 02 do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de maio de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 1020/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 101/2025, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de reguladores de oxigênio em provento do hospital municipal de Caturai - GO.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 02 de abril de 2025 à 07 de abril de 2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@caturai.go.gov.br, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, por ser valor global as propostas recebidos não cumpriram o exigido no edital.

Elizabeth Angélica G. Furtado
Agente de Contratação

Ana Paula Bandeira
Membro

Henrique Cândido de Castro
Membro

Daniella Cristina de Oliveira Santiago Ribeiro
Membro